



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
30816178	Inácia Mendes Feitosa de Sousa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	12/04 a 19/04/2020